

TERÇA-FEIRA – 22 DE JUNHO DE 2021 - ANO I – EDIÇÃO N° 18

Edição eletrônica disponível no site www.pmchapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

DECRETO FINANCEIRO Nº 002/2021

ÜÒÖÒÁÕÒÜŒŠÁÙÒÜXÔÓUÙ ŠVÖŒEÌGFFÌ΀€€FÌG O3 angi A3) ^a.jk. AiOOOOOOOSAOOXXФU UASVOCHEI G FFI I eeeFI G O-HAN, MIOOOOOOOOSAOOXXФU UASVOCHEI G FFI I eeeFI GANOOA MO7-aank-Alan on ank MODEOIA ank I MIOOO ABPUHATE U-ma) Inklan Andria oo III, A. Asta Aji K1 (^) c \$ 8 ang i ji K

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia
- Tel: (75) 3335-2257



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 01 DE MAIO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 29.316,44 (Vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 17 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 29.316,44 (Vinte e nove mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente

24.000,00

Total por Ação:

24.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

24.000,00

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

1.001 - Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes

5.316,44

Total por Ação:

5.316,44

Total por Unidade Orçamentária:

5.316,44

Total Suplementado:

29.316,44

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo
 20.000,00

 3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores
 2.000,00

 4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis
 2.000,00

Total por Ação: 24.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.000,00

020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

2.005 - Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 5.316,44

Total por Ação: 5.316,44

Total por Unidade Orçamentária: 5.316,44

Total Anulado: 29.316,44

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sábado, 1 de maio de 2021.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de maio de 2021.

GABRIELA SOUZA SANTOS

Secretário(a) Executivo CPF: 890.087.585-04

WILSON PAES CARDOSO

Presidente do Consórcio CPF : 054.695.385-91